ID: 3B21682334A04

PREFEITURA DE OEIRAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS

DESPACHO PARA AUTORIZAÇÃO

Venho pelo presente, na qualidade de Agente de Contratação, encaminhar a Vossa Excelência o processo de DISPENSA nº 004/2024, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso veterinário, para atender as necessidades do centro de controle de zoonozes no município de Oeiras-PI., originado do Processo Administrativo nº 005/2024, no valor total de **R$ 56.250,50 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)** para **RATIFICAÇÃO**, na forma do art. 72, VIII da Lei 14.133/2021.

O fornecedor **J FERNANDES DE CARVALHO LTDA** inscrita com CNPJ: 44.378.254/0001-13, apresentou proposta com o valor total de **R$ 56.250,50 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)**, o fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Informo que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial e Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021, que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado, que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e que foi identificado proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração e que nos termos do inciso II, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Oeiras - PI, 4 de Março de 2024

Theresa Albano Duarte Franco Pereira
Agente de Contratação
003/2024

ID: 17D8A794974A4

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 011/2024
MODALIDADE: DISPENSA Nº 004/2024
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso veterinário, para atender as necessidades do centro de controle de zoonoses no município de Oeiras-PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS-PI.
CONTRATADO: J FERNANDES DE CARVALHO LTDA.
CNPJ: 44.378.254/0001-13.
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 911, PORENQUANTO, Teresina, Piauí.
VALOR GLOBAL: R$ 56.250,50 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSOS: UNIDADE: 02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos serviços municipais de saúde
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 009/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de março de 2024.

OEIRAS(PI), 05 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS-PI
Auridene Maria da Silva Moreira de Freitas Tapety
Secretária Municipal de Saúde

ID: 2316E297DE8E4

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

Portaria nº 039 /2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre Licença Especial

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **EVANILDE GUEDES CAVALCANTE – AGENTE ADMINISTRATIVO**, CPF 032.819.463-80, matrícula **3668**. Licença Especial de **03 (três) meses** referente ao período **03/01/2019 a 02/02/2024**, a ser gozada no período de **05/02/2023 a 04/05/2024** conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras – PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 05/02/2024, revogado a Portaria de nº 095 as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras-PI, 05 de março de 2024.

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

ID: C1C9D63504AE4

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

Portaria nº 040 /2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024

-DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **TANIA RACHEL LOBO BATISTA**, CPF: 374.931.163-34, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matricula-2158-1,** lotado na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Visconde da Parnaíba, conforme Portaria de Nº 066 de 09/03/2015 e Termo de Posse nº 006/2015 de 09/03/2015.

Art. 2º - Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 06 de março de 2024.

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal